



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2025 – HMUP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS – ÁREA ASSISTENCIAL

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0009-65, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao **Edital nº 004/2025**, com fundamento em suas atribuições institucionais e no interesse público que orienta a continuidade e regularidade dos serviços de saúde, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, nos termos que seguem.

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

1.1 O presente Termo tem por finalidade corrigir equívoco material identificado no texto do item 5.1 do Edital nº 004/2025, referente à tabela de especialidades e valores estimados para contratação de profissionais médicos sob regime de Pessoa Jurídica.

1.2 Verificou-se que, por falha material involuntária, não foi incluída no referido item a especialidade Ultrassonografia, apesar de sua efetiva necessidade operacional no Hospital Municipal de Petrolina (HMP).

1.3 Assim, para assegurar a completude, precisão, transparência e continuidade do certame, fica incluída, no item 5.1 do Edital nº 004/2025, a seguinte especialidade:

ESPECIALIDADE ACRESCENTADA AO ITEM 5.1

Especialidade	Valor Consulta	Valor Procedimento
Médico Ultrassonografista – Geral	----	R\$ 40,00
Médico Ultrassonografista – Obstétrico	----	R\$ 80,00



2. DA INTEGRIDADE DO EDITAL ORIGINAL

2.1 Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 004/2025 e seus respectivos anexos, inclusive requisitos, prazos, critérios de avaliação, regras de habilitação, publicação de resultados, recursos, convocações e condições contratuais.

2.2 O presente Termo integra o edital originário para todos os efeitos legais, passando a produzir seus efeitos de forma complementar e imediata, devendo ser interpretado de forma conjunta com o texto original, prevalecendo-se esta retificação em caso de divergência.

3. DA PUBLICIDADE E DOS EFEITOS LEGAIS

3.1 Esta retificação deve ser amplamente divulgada pelos mesmos meios de publicação do edital original, especialmente no portal oficial da S3 Gestão em Saúde, garantindo publicidade e transparência aos candidatos.

3.2 A presente correção não prejudica direitos de inscritos, tampouco altera os prazos do certame, permanecendo todas as demais fases e datas conforme previstas.

3.3 Este Termo passa a vigorar na data de sua publicação e integra o Processo Seletivo como ato administrativo complementar, nos termos dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e autotutela administrativa.

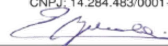
Ubaíra – BA, 06 de novembro de 2025.



Paula Gomes
Supervisora de Contas Médicas
CNPJ: 14.284.483/0001-08
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E INFÂNCIA - UBAÍRA

Paula Gomes
Coordenadora de Contas Médicas

Associação de Proteção a Maternidade e
Infância Ubaíra
CNPJ: 14.284.483/0001-08



Amado Nizarala de Azeite
CNPJ: 14.284.483/0001-08
Diretor Médico

Dr. Amado Nizarala
Diretor Médico S3